

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 33/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Edital do Processo Seletivo a seguir:

- Técnico de Enfermagem - Hemodinâmica - Edital Nº 033/2024

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 11/03/2024 até 17/03/2024.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>.

Brasília/DF, 08 de março de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Nº Processo: 00080-00105462/2022-48. Objeto: Pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços em extintores de incêndio, por meio de Registro de Preços, visando suprir as necessidades dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 90002/2024 e seus anexos. Total de itens: 4. Valor global estimado: R\$ 1.843.876,74 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2024. Abertura das Propostas: 22/03/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado a partir do dia 08/03/2024 nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> / e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o servidor / ex-servidor(a) / servidor aposentado / servidor exonerado ANTONIO CELSO DA SILVA, matrícula nº 761699, impreterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-009553/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR a servidora aposentada PERPETUA DE FATIMA MACHADO NETA PINTO, matrícula nº 300211X, impreterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006529/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

**GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR a servidora MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, matrícula nº 629448, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 393.***.***-15, para comparecer à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP, situada no SCN Quadra. 6 Bloco B, Edifício Venâncio 3000, Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça De Alimentação, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70716-900, para ciência sobre o cumprimento do Demonstrativo de Tempo de Serviço nº 23709577 e da planilha de acerto

de Adicional de Tempo de Serviço nº 98717427, assim como autorização para descontar em folha de pagamento a quantia de R\$ 4.289,43 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) no prazo de 30 dias. Informa-se que, após esgotados os meios de comunicação pela via administrativa, a servidora dispõe do prazo mencionado para apresentar ampla defesa e contraditório, por meio de documentação que ratifique ou retifique os documentos citados. Após exaurido esse prazo, caso a servidora não compareça, serão tomadas as providências para regularização do Processo SEI nº 00080-00000291/2017-02.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

EDITAL Nº 03/2024 - REIT/UNDF/CEPU

Retificação do Edital nº 01/2024 - REIT/UNDF/CEPU, publicado no DODF nº 43, de 04/03/2024, referente a eleição de representantes dos servidores docentes, dos servidores do corpo técnico-administrativo e dos discentes para composição dos colegiados da UnDF: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão (CONSEPE) e Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAFunDF).

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, o uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo artigo 5º, §1º, incisos IV, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, torna pública a retificação do Edital nº 01/2024 - REIT/UNDF/CEPU, conforme a seguir:

ALTERAR o subitem 3.2.2 que passa a ter a seguinte redação: "3.2.2 As inscrições das chapas serão realizadas em formulário específico, disponibilizado por meio de um link no portal da UnDF (www.universidade.df.gov.br), devendo ser preenchido com os dados do(a) candidato(a) à representação titular e do(a) candidato(a) à representação suplente e encaminhado à CEPUnDF pelo e-mail cepu@undf.edu.br, no período de 11 de março, a partir das 8 horas, horário de Brasília, a 22 de março de 2024, até às 23h59."

ALTERAR o subitem 5.1 que passa a ter a seguinte redação: "5.1 O período de votação será das 8 horas às 21 horas do dia 10 de abril de 2024, e das 8 horas às 18 horas do dia 11 de abril de 2024."

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 04030-00000360/2024-63. INTERESSADO: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 5.794,90 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), em favor da NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ: 07.522.669/0001-92, referente ao parcial da Fatura da NEOENERGIA (Doc. SEI nº 134218125) período de Leitura 08/12/2023 a 05/01/2024, onde parte da Leitura referente a prestação de Serviços ocorreu no exercício 2023, que equivale a 23 (vinte e três) dias, do Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2022-UnDF). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0176 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa: 339039, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos (Doc. SEI nº 135291652, 135292286 e 134197961). OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA. Chefe da Unidade de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº 00054-00060109/2023-10. ESPÉCIE: Termo de Encerramento do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal. OBJETO: Por este Termo de Encerramento as partes declaram rescindido, a partir da data de publicação deste instrumento, o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 - Cláusula Quinta - Da Suspensão, Denúncia, Extinção e Efeitos Futuros, "item 5.2.2. Por consenso dos participantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado". DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

ANA PAULA BARROS HABKA
Comandante-Geral